

A. M. SCHAFFER

GRUPO II - CARNES					
Item	Especificação Mínima do produto	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	OVOS DE GALINHA DA REGIÃO. O ovo de galinha deverá ser de coloração branca, tamanho médio a grande, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação. O ovo deverá ter um peso mínimo de 50 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. Deverá ser isento de aditivos ou substâncias estranhas (sujidades, parasitas e larvas) ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas), preservando a sua cor, odor e sabor característicos e o produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, especialmente a Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS. Embalagem primária: Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 (trinta) unidades. As embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias como caixas lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e deve ser proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	Dúzia	2.600	3,70	9.620,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.620,00

## ISE

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2013 – CPL 06

PROCESSO Nº. 0011233-1/2013/CPL

PARTES: Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC e as empresas Oliveira & Alves LTDA, M. A. M Lima - ME e M. Elisa de Almeida – EPP.  
 OBJETO: Aquisição de Uniformes para Atender aos Adolescentes Internos dos Centros Socioeducativos do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre

## ENCARTE

1. Empresa: OLIVEIRA & ALVES – LTDA; CNPJ nº 03.978.576/0001-16, com sede à Rua Benedito Maia, nº 246 – Conj. Procon – Vila Ivonete, representada neste ato pela Senhora Maria Lucélia de Oliveira Modesto, CPF nº 477.756.702-82 e RG nº 213.883 SSP/AC.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	V. Unitário	V. Total
01	Cuecas na cor cinza (malha 75% algodão 25% poliéster). Tamanhos variados	Unid.	Gabby Malharia	1.752	4,30	7.533,60
02	Calcinhas na cor bege (malha 100% algodão) tamanhos variados	Unid.	Gabby Malharia	162	4,00	648,00
11	Conjunto moletom masculino felpado, liso, na cor azul marinho, camisa sem capuz	Conj.	Gabby Malharia	1.752	47,90	83.920,80
12	Conjunto moletom feminino felpado, liso, na cor amarelo claro, camisa sem capuz	Conj.	Gabby Malharia	162	47,90	7.759,80
TOTAL						99.862,20

2. Empresa: M. A. M. LIMA – ME, CNPJ nº 84.308.337/0002-31, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 3.457, Rio Branco – AC, CEP: 69.918-616. Representada neste ato pela Senhora Maria Auxiliadora Mesquita de Lima, CPF nº 203.009.992-91 e RG nº 638.880 SSP/AM.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	V. Unitário	V. Total
03	Camisa regata tipo "machão" na cor mescla (malha 33% poliéster 67% viscose).	Unid.	Ponto sem Nó	1.752	9,95	17.432,40
TOTAL						17.432,40

3. Empresa: M. ELISA DE ALMEIDA – EPP; CNPJ nº 03.743.475/0001-66 com sede à Av. Brasil, nº 72 – Centro, Rio Branco – AC, CEP: 69.900-100. Representada neste ato pela Senhora Maria Elisa de Almeida, CPF nº 412.640.022-20 e RG nº 226461 SSP/AC.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	V. Unitário	V. Total
04	Bermuda em "helanca", sem bolso, cós de elástico, nas cores azul escuro, preto.	Unid.	Rayane	1.752	12,00	21.024,00
05	Calça em "helanca", sem bolso, cós de elásticos, nas cores azul escuro, preto.	Unid.	Rayane	162	22,00	3.564,00
06	Short feminino na cor azul claro (malha 92% algodão 8% elastano). Tamanhos variados	Unid.	Rayane	162	12,00	1.944,00
07	Calça tipo "LEG" na cor cinza (malha 92% algodão 8% elastano).	Unid.	Rayane	162	24,00	3.880,00
08	Top na cor bege (malha 92% algodão 8% elastano). Tamanhos variados	Unid.	Rayane	162	12,00	1.944,00
09	Camisa regata costa nadador estampas variadas (malha 96% viscose 4% elastano)	Unid.	Rayane	162	13,00	2.106,00
10	Camisa feminina tipo "bata" estampas variadas (malha liganete). Tamanhos variados	Unid.	Rayane	162	15,00	2.430,00
TOTAL						36.900,00

ASSINAM: JOSÉ HENRIQUE CORINTO DE MOURA, Presidente do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre e as Senhoras Maria Elisa de Almeida, Maria Lucélia Alves de Oliveira Modesto e Maria Auxiliadora Mesquita de Lima, pelas empresas classificadas.

FONTE: 100 (Recursos Próprios);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2013.

ESTADO DO ACRE  
 INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo (a) senhor (a) Pregoeiro (a) e pela equipe de apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 343/2013 – CPL 06, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de higiene, em favor das Empresas: CORDEIRO E BATISTA COM. SERV. LTDA – EPP, para os itens: 01, 02 e 23 no valor global de R\$ 44.186,00 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais); MARINILDE S. BATISTA – ME para os itens 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21 e 22 no valor global de R\$ 36.028,00 (trinta e seis mil e vinte e oito reais); AC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA para os itens 06, 24, 28, 29, e 31 no valor global de R\$ 9.620,00 (nove mil seiscentos e vinte reais); F. F. DE MEDEIROS – ME para os itens 07 e 09 no valor global de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais); ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES para o item 08 no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); A.A.C. ROCHA – ME para o item 18 no valor global de R\$ 6.475,00 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais); EDINAURO B. RODRIGUES para os itens 20, 26 e 30 no valor de R\$ 132.100,00 (cento e trinta e dois mil e cem reais); A. S. MOURA para o item 25 no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).  
 Rio Branco- AC, 27 de junho de 2013.

JOSÉ HENRIQUE CORINTO DE MOURA  
 Presidente do Instituto Socioeducativo.